MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Prudentopolis, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2023.11.23 15:53:44 -03'00'

Diário oficial eletrônico do município de PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA - FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Edição 2686
06 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:
PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarouski Schon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Emerson José Koupak
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Alex Fabiano Garcia
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos
CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente
VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente
VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário
VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário
VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches
VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik
VEREADOR: Claudio Michalczuk
VEREADOR: Elder Pontarollo Junior
VEREADOR: Adão Kostecki Primo
VEREADOR: Ambrósio Dovhi
VEREADOR: Ivo Proczikevicz
VEREADOR: Joacir Bobato
VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

REPUBLICADO COM ALTERAÇÕES
DECRETO Nº. 631/2023

"Altera os membros que integram a Comissão a que se refere, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 10378/2023 e 11401/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a composição da Comissão de Vistoria para os Processos Licitatórios de Credenciamento do Município de Prudentópolis, passando a vigorar, a partir desta data, com os seguintes membros:
I- Hemerson Martins de Andrade;
II- Pedro Krauczuk;
III- João Gabriel Cosmo;
IV- Cledean Andriel Rodrigues.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 280, de 17/05/2023.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de novembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 634/2023

"Atualiza a composição da comissão de estudo, análise e aprovação dos procedimentos administrativos de regularização fundiária urbana, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e nos artigos 11 e seguintes e 14 e seguintes da Lei Municipal nº 2.445, de 16/12/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica atualizada a comissão de estudo, análise e aprovação dos procedimentos administrativos de regularização fundiária urbana, nos termos da Lei Municipal nº 2.445/2020, passando a vigorar com a seguinte composição:
I- Jane Diniz Poli;
II- Eduardo Moisés Klosowski;
III- Simone Salanti Ziegmann;
IV- Zeni de Lourdes Uliach da Silva;
V- Nathaly Tauany Filla;
VI- Lurdes Taratschuk.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 191/2021.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de novembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 635/2023

"Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº 11396/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Marcia Kuibida**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, no período de 19/11/2023 à 16/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de novembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 636/2023

"Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/ LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO:
Elizeu Val	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino/ Secretaria de Planejamento e Obras	11272/2023	90 (noventa) dias - ref. Período aquisitivo 2015/2020	01/12/2023 à 28/02/2024

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de novembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 637/2023

"Autoriza a utilização da calçada a que se refere, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica do Município e conforme o protocolado sob nº 11342/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da calçada localizada em frente a empresa Móveis Pontarolo, nos dias 24 e 25 de novembro de 2023, das 08h00min às 19h00min, conforme informações inseridas no protocolo nº 11342/2023.

§ Único. Deverá ser deixado o espaço de, no mínimo, 120 cm para o trânsito de pedestres, havendo piso táctil, o mesmo deverá permanecer desobstruído.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização a requerente Alessandra Pontarollo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de novembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 234/2023

"Prorroga Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme atestado médico apresentado e avaliação médica pericial;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor **Wilson Dziubatei**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Masculino*, de 16/11/2023 a 16/01/2024.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de novembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº 312/2023
Dispensa nº 091/2023

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Município objetivando a Contratação emergencial de Residência Inclusiva, unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, para o então acolhido, P.R. dos S, conforme determinação Judicial. Essa ratificação se fundamenta no artigo 75, VIII da Lei n° 14.133/2021.

Ainda, o valor total de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos e reais), que será pago conforme dotação orçamentária apontada pelo Contador do Município.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.
Prudentópolis, 23 de novembro de 2023.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023 - Lei 14133/2021

OBJETO: Aquisição de câmeras de segurança e licenças de expansão de canal.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 121.983,12 (Cento e vinte e um mil, novecentos e oitenta e três reais e doze centavos).
DATA: 07 de dezembro de 2023 às 08:30hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 08008080130.
Vanessa Ap. Becher Sass - Pregoeira

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2023 - Lei 14133/2021

OBJETO: Aquisição de formulários contínuos de nota fiscal de produtor rural.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 19.340,80 (dezenove mil trezentos e quarenta reais e oitenta centavos).
DATA: 08 de dezembro de 2023 às 08:30hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 08008080130.
Vanessa Ap. Becher Sass - Pregoeira

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023 - Lei 14133/2021

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem (hotelaria) 24 (vinte e quatro) horas, contendo pernoite em quartos individuais, com ar condicionado e serviços de alimentação com café da manhã e jantar, atendendo todos os padrões de higiene e saúde normatizados pela vigilância sanitária.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).
DATA: 11 de dezembro de 2023 às 08:30hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 08008080130.
Vanessa Ap. Becher Sass - Pregoeira

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa EXEBR INFORMATICA LTDA EPP, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 551/2023 para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes.", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 132/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 551/2023, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 23 de novembro de 2023.

João E. Ignácio
Departamento de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	531/2023
Pregão Eletrônico	121/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.
Contratada	Planalto Comercio e Transportes de Alimentos LTDA
Valor	R$ 42.320,69 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte reais e sessenta e nove centavos).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo dos seguintes servidores:- Carolina Woichik Fenker e Ana Paula Marchioro Mattiello, para a Secretaria Municipal de Educação;- Ubiratan Durski Filho, para a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;- Marcos Cesar Bozatski, para a Secretaria Municipal de Esportes e Recreação;- Kelly Vilczak e Danielle Maria Pacheco, para a Secretaria Municipal de Saúde;- Teodozio Stoski e Silvane Kiczevi dos Santos, para a Secretaria Municipal de Assistência Social;- Thiago Henrique Paizanni e Elis Maiara Ap. Sandeski, para a Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura;- Marcia Rios, para a Secretaria Municipal de Agricultura;- Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos, para a Secretaria Municipal de Cultura;
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 09 de novembro de 2023
Prazo de Vigência	A vigência das Atas de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 420/2022
Partes: Município de Prudentópolis e Adriana Maria Lubczyk
Dispensa nº 087/2022 e Protocolo nº 11074/2023
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
Prorroga-se a vigência até 21 de novembro de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em decorrência do disposto na cláusula acima, fica acrescido ao contrato o valor total de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 17 de novembro de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	551/2023.
Pregão Eletrônico	132/2023.
Objeto	Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes.
Contratada	EXEBR INFORMATICA LTDA EPP.
Valor	R$ 8.514,00 (oito mil, quinhentos e quatorze reais).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo dos seguintes servidores:- Silvane Kiczevi dos Santos, para a Secretaria Municipal de Assistência Social;- Mario Kwasnei, para a Secretaria Municipal de Agricultura;- Joelma Sluzovski e Juliana Cristine da Silva, para a Secretaria Municipal de Educação.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 10 de novembro de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência das Atas de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 03/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 72/2023
SECRETARIA DE SAÚDE - PROTOCOLO 10490/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no ***prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 29/11/2023***, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no inicio do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: MOTORISTA

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
34º	1691	Luiz Carlos Kolody

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 03/2023.

Prudentópolis, 23 de novembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL

Diárias Concedidas no Âmbito do Poder Legislativo Municipal

NOME	CARGO	DESTINO	PERIODO AFASTAMENTO	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	VALOR DESPENDIDO	NUMERO PROCESSO
José Basílio Salomão	Assessor Administrativo	Curitiba/PR	10/10/2023	Forum Estadual A Cidade e o Saneamento	R$150,00	0701/2023
Lademiro Budnik	Vereador	Curitiba/PR	23/10/2023 e 24/10/2023	Posse diretoria FIEP	R$450,00	0727/2023
José Basílio Salomão	Assessor Administrativo	Curitiba/PR	23/10/2023 e 24/10/2023	Posse diretoria FIEP	R$450,00	0728/2023

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br